

PORTARIA Nº 20 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº **23756.000033/2024-06**, de 08/02/2024, que trata da solicitação de Progressão Funcional da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula **SIAPE Nº 1803318**, do quadro de docente efetivo no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 108 / 2024 - CPPD-CAM, de 27 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1803318	ALCIANE MATOS DE PAIVA	24/12/2021 á 23/12/2023	PROGRESSÃO	89	D402	D403	23/12/2023

II- À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019